

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR  
DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3477– Ano 15 segunda-feira, 20 de maio de 2024

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decreto.....	1
Atos.....	3
Portarias.....	4
Intimações.....	6
Aviso de Licitação.....	6

## Decreto

## Governo Municipal de Criciúma

**DECRETO SG/Nº 1051/24, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

*Requisita imóvel em estado de abandono a fim de atender à situação de excepcional interesse público e iminente perigo público, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento o art. 5º, XXV, e o art. 170, III, da Constituição Federal, e

Considerando o processo administrativo sanitário nº 469/2022;

Considerando o processo administrativo sanitário nº 495/2022;

Considerando o processo administrativo sanitário nº 003/2023;

Considerando que a requisição é a forma de intervenção pela qual o Poder Público usa transitoriamente imóveis privados, como forma de evitar iminente risco para a preservação da ordem pública e para a comunidade;

Considerando o relatório expedido pela Defesa Civil noticiando o estado de abandono do imóvel e, principalmente da piscina existente na residência, a qual se encontra sem manutenção e culminando num ambiente propício de proliferação de doenças causadas por parasitas que se reproduzem no local, colocando em risco à saúde pública;

Considerando que o proprietário fora devidamente notificado para que providências fossem tomadas, permanecendo inerte;

Considerando o estado de abandono constatado;

Considerando o iminente risco público de prejuízo à saúde dos munícipes, face à iminente possibilidade de irrupção de doenças provenientes de focos de insetos no imóvel;

Considerando a necessidade imediata de intervenção no local para limpeza, drenagem e aterramento da piscina, a fim de atender às normas de saúde e segurança dos munícipes,

DECRETA:

**Art. 1º** Declara de necessidade pública, para fins de requisição, o imóvel cadastrado no Município de Criciúma sob o nº 4150, com as respectivas edificações, localizado na rua Sebastião Humberto Pieri, n. 820, Bairro Santo Antônio, de propriedade de ANA MARIA NEVES DA SILVA, conforme matrícula nº 50.215, registrada no 1º Ofício de Registro Civil do Município de Criciúma.

**Art. 2º** Fica autorizada a imediata intervenção no local, para limpeza, drenagem e aterramento da piscina.

Parágrafo único. Os custos com máquinas e materiais utilizados para realização do serviço descrito no *caput* serão lançados junto ao carnê anual de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em nome do proprietário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 16 de maio de 2024.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**TIAGO FERRO PAVAN** - Secretário-Geral

JDPA

## DECRETO SG/Nº 1067/24, DE 20 DE MAIO DE 2024.

*Retifica-se o Decreto SG/nº 1018/24, que Regulamenta a Lei 8.581/2024.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Estadual nº 18.738/2023, Lei 8.492/2023 e art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05/07/90,

DECRETA:

**Art.1º** Fica autorizada a cessão dos bens descritos na tabela abaixo, pelo prazo previsto no art. 3º deste Decreto, ao Estado do Rio Grande do Sul, para atendimento do estado de calamidade decorrente de evento climático que causou múltiplos desastres naquele Município, bem como do combustível necessário para a sua utilização (1.100 litros):

FROTA	VEÍCULO	PLACA	COMBUSTÍVEL	ANO	RENAVAM	CHASSI
405	RETRO ESCAV. RANDON RD406		DIESEL S10	2019		9AD406ATKK0007359
433	RETRO ESCAV. JCB 3CX		DIESEL S10	2021		S0R3CXTTTHM3038644
200	CAR/S REBOQUE/PRANCHA CAMINHÃO SCANIA	MHL 4795	DIESEL S10	2009	163811873	9A9PR44629LDJ5030
211	CAMINHÃO FORD CARGO 1723 B (MULTIUSO)	QTM 4394	DIESEL S10	2019	1201462956	9BFYEABD1KBS78680
271	TRAÇÃO CAMINHÃO TRATOR VW 26.390 CTC 6X4	ITE 5807	DIESEL S10	2012	470565098	9536T8278CR245473

**Art.2º** Poderão ser cedidos, pelo prazo previsto no artigo 3º deste Decreto, os seguintes servidores:

I- Paulo Oclenes da Conceição Junior - Agente de Manutenção Vigilância e Limpeza - matrícula 56426;

II- Wendell Rodrigo Vicente - Motorista - matrícula 57355;

III- Marcos dos Santos Anacleto - Operador de Equipamentos Rodoviários – matrícula 57749;

IV- Marcos Samuel da Rosa Ferreira - Operador de Equipamentos Rodoviários – matrícula 57370;

V – Wesley de Oliveira Onofre – matrícula 57750.

**Art.3º** O prazo de cessão dos equipamentos e pessoal será do dia 20 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024.

**Art.4º** Este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de maio de 2024.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**TIAGO FERRO PAVAN** - Secretário-Geral

MF

# Atos

## Governo Municipal de Criciúma

### ATO Nº 99, DE 17 DE MAIO DE 2024.

*Torna sem efeito o Ato nº 93/24.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação nº 93/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de abril de 2024, em razão da desistência da investidura no cargo, por parte do candidato, a partir desta data.

Inscrição	Nome	Cargo
3812	RAMIRO MACARINI MONDARDO	FARMACÊUTICO

Criciúma, 17 de maio de 2024.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**TIAGO FERRO PAVAN** - Secretário-Geral

LCL

### ATO Nº 100, DE 17 DE MAIO DE 2024.

*Torna sem efeito o Ato nº 76/24.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação nº 76/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 1º de abril de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 2 de maio de 2024.

Inscrição	Nome	Cargo
1867	LUCY VIEIRA	MÉDICO (ESF)
3777	JOSE JEDEAN FREIRE LIMA	MÉDICO (ESF)
1050	CICERA DOS SANTOS MOURA	MÉDICO (ESF)

Criciúma, 17 de maio de 2024.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**TIAGO FERRO PAVAN** - Secretário-Geral

LCL

### ATO Nº 101, DE 17 DE MAIO DE 2024.

*Nomeia candidato do Edital nº 001/2023.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/2023, de 5 de maio de 2023, resolve:

## NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

**FARMACÊUTICO - 1 VAGA**

Inscrição	Nome	Class
3499	LARISSA CUNHA MILANEZ GUIZZO	28

**MÉDICO (ESF) - 3 VAGAS**

Inscrição	Nome	Class
3367	ANDRESSA THAMARA DA SILVA	89
2627	CYNTIA BORGES DE SÁ	90
4465	LEONARDO JOSÉ CONSONI	91

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 17 de maio de 2024.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**TIAGO FERRO PAVAN** - Secretário-Geral

LCL

## Portarias

### Governo Municipal de Criciúma

**PORTARIA SG/Nº 355/24, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

*Concede Promoção por Nova Titulação.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 693546, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder Promoção por Nova Titulação, de professor III para professor IV, à **PALOMA HIRT**, matrícula nº 56.217, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de março de 2024, data do requerimento.

Criciúma, 10 de maio de 2024.

**ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

**PORTARIA SG/Nº 356/24, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

*Concede Promoção por Nova Titulação.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 695471, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder Promoção por Nova Titulação, de professor IV para professor V, à **ANA PAULA DE CARVALHO FERNANDES COLOMBO**, matrícula nº 54.890, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 8 de abril de 2024, data do requerimento.

Criciúma, 10 de maio de 2024.

**ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

**PORTARIA SG/Nº 357/24, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

*Concede Promoção por Nova Titulação.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 695470, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder Promoção por Nova Titulação, de professor IV para professor V, à **KEITY BORDIGNON ROCHA DUTRA**, matrícula nº 55.344, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 8 de abril de 2024, data do requerimento.

Criciúma, 10 de maio de 2024.

**ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

**PORTARIA SG/Nº 358/24, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

*Concede Promoção por Nova Titulação.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 695473, em conformidade com as Leis Complementares nºs 012 e 013, de 20/12/1999 e nos termos Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996,

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder Promoção por Nova Titulação, de professor IV para professor V, à **ANA PAULA DE CARVALHO FERNANDES COLOMBO**, matrícula nº 55.369, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 8 de abril de 2024, data do requerimento.

Criciúma, 10 de maio de 2024.

**ALEXSANDRA STOLS PELEGRIM** - Secretário Municipal de Educação

CBM/jrm

# Intimações

## Governo Municipal de Criciúma

### INTIMAÇÃO Nº 024/2024

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar o contribuinte acerca do seu processo de Isenção de IPTU.

**Contribuinte:** NORBERTO CARDOSO

**CPF:** 375.550.659-91

**Processo Administrativo:** 692037/2024

Vimos por meio desta, NOTIFICAR o requerente, para que, em 30 dias contados do recebimento desta intimação, apresente a documentação, listadas abaixo para que o processo possa ser analisado e concluído.

- Carteira de trabalho de Marilene.

Criciúma, 17 de abril de 2024.

**ANTONELLA GRENIUK RIGO** - Presidente da Comissão

**DOUGLAS TEIXEIRA** - Membro da Comissão

**LETÍCIA SAVIO GIRARDI** - Membro da Comissão

### INTIMAÇÃO Nº 026/2024

A Comissão de Processamento, Análise e Julgamento dos Pedidos de Isenção e Imunidade de Tributos do Município de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal e/ou por contato telefônico, resolve notificar o contribuinte acerca do seu processo de Isenção de IPTU.

**Contribuinte:** MARIA DE SOUZA PERRARO

**CPF:** 497.423.299-15

**Processo Administrativo:** 690700/2024

Vimos por meio desta, NOTIFICAR a requerente, para que, em 30 dias contados do recebimento desta intimação, apresente a documentação, listadas abaixo para que o processo possa ser analisado e concluído.

- Demonstrativo de Crédito do Benefício – DCB 2024.

Criciúma, 17 de abril de 2024.

**ANTONELLA GRENIUK RIGO** - Presidente da Comissão

**DOUGLAS TEIXEIRA** - Membro da Comissão

**LETÍCIA SAVIO GIRARDI** - Membro da Comissão

# Aviso de Licitação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 696152)

**OBJETO:** Registro de preços de gêneros e produtos alimentícios, utensílios domésticos e materiais descartáveis para atender as necessidades da administração municipal de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 04 de JUNHO de 2024 às 09h00min.

**LOCAL:** Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

CRICIÚMA/SC, 17 DE MAIO DE 2024.

**TIAGO FERRO PAVAN** - SECRETÁRIO GERAL (assinado no original)